



0662 02 2022

20 MAI 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 133/CMM/GAP/2022.

Mesquita, 20 de maio de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, executado a revitalização do campo da grota em Rocha Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, REVITALIZAR O CAMPO E SUA REDONDEZA COM GRADES, NOVAS ILUMINAÇÕES, PINTURA, PARQUINHO PARA AS CRIANÇAS, QUIOSQUE COM CHURRASQUEIRA, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO PARA MELHORAR A CONDIÇÃO DOS MUNÍCIPES PRATICANTES DE ESPORTE, CONTRIBUINDO COM A MERECIDA MELHORIA DO BAIRRO.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NINNHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedorvereadoresancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201